



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2103, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Processo nº23098.010920.2015-94;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1467, de 14 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer n.00181/2015/VO/PFIBRASÍLIA/PGF/AGU;

**Art. 1º RECONDUZIR** a comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1467, de 14 de julho de 2015, composta pelas servidoras CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1837153, e MAIRA MAINA PALITOT MAXIMO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, matrícula SIAPE nº 1805432, para no prazo de 30 dias concluir os trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinada*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB em 09.10.2015**